

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Decreto nº 47/2005

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO a ANTONIO CRISTINO SILVA, RG n.º 1.573.879 SSP PR, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 500,09 (quinhentos reais e nove centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/11/2004.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 4 de maio de 2005.

  
**LUIZ ANTONIO LIECHOCKI**  
PREFEITO MUNICIPAL

